

PORTARIA Nº 835/2022/GAB/SEMEC

Institui Comissão Especial para discutir a Portaria que fixa e regula a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Teresina, adequando-a às novas diretrizes operacionais da EJA, nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e com base no disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154/2004, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 1/2021, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado de Educação, publicado no DOU, de 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para discutir a Portaria que fixa e regula a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Sistema Municipal de ensino de Teresina, adequando-a às novas diretrizes operacionais da EJA, nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, os representantes das instituições, abaixo relacionados:

NOME	INSTITUIÇÃO	CPF
Francisco das Chagas Alves Rodrigues (Presidente)	Membro do Conselho Municipal de Educação de Teresina – CME/THE	396.977.XXX-XX
Rids Sousa Santos (Membro)	Membro do Conselho Municipal de Educação de Teresina – CME/THE	965.552.XXX-XX
Jackson Batista de Sousa Carvalho (Membro)	Membro do Conselho Municipal de Educação de Teresina – CME/THE	000.835.XXX-XX
Rejane Batista Silva (Membro)	Membro do Conselho Municipal de Educação de Teresina – CME/THE	462.942.XXX-XX
Francisco José Lima Leão (Membro)	Membro do Conselho Municipal de Educação de Teresina – CME/THE	349.857.XXX-XX
Acácia de Marilha Mendes Ribeiro (Membro)	Colaboradora de EJA (SEMEC)	002.007.XXX-XX
Adriela Jorge dos Reis de Sousa (Membro)	Formadora de EJA (SEMEC)	999.891.XXX-XX
Dariana Ribeiro de Sousa (Membro)	EM São Sebastião (Educadora de EJA)	016.855.XXX-XX





NOME	INSTITUIÇÃO	CPF
Francislene santos Castro (Membro)	Membro da Célula de EJA -NUPPEGE (Pesquisadora)	937.765.XXX-XX
Marlúcia Lima de Sousa Meneses (Membro)	Membro do Fórum de EJA do Estado do Piauí/NUPPEGE	421.021.XXX-XX
Jeferson de Sales Oliveira (Membro)	Membro da Célula de EJA -NUPPEGE (Pesquisador)	043-267.XXX-XX
Thathyany Freitas Miranda (Membro)	Membro do Fórum de EJA do Estado do Piauí	876.819.XXX-XX
Geysa Dielle Rodrigues Vieira (Membro)	Formadora de EJA (SEMEC)	035.584.XXX-XX
Ivoneide Macedo Sousa Melo (Membro)	Colaboradora de EJA (SEMEC)	462.890.XXX-XX
José Israel da Costa Filho (Membro)	EM Conselheiro Saraiva (Gestor de EJA)	274.531.XXX-XX
Marcio Jean Ferreira da Silva (Membro)	Formador de EJA (SEMEC)	849.166.XXX-XX
Samuel Eugenio Araújo (Membro)	Formador de EJA (SEMEC)	013.010.XXX-XX
Selma Pereira da Costa Silva (Membro)	EM Profº Valter Alencar (Gestora de EJA)	479.288.XXX-XX
Tatiana Sousa Costa (Membro)	EM Profº Valter Alencar (Educador de EJA)	834.042.XXX-XX
Maria Luzia de Araújo Sousa	Coordenação de Avaliação/SEMEC	553.817.XXX-XX
Urderiana Damasceno Viana de Moraes (Membro)	EM Santa Fé (Gestora de EJA)	033.282.XXX-XX

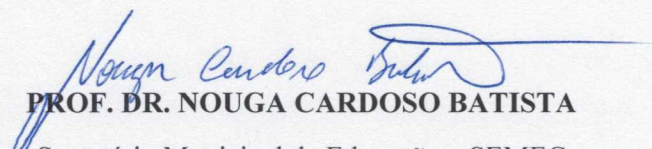
Art. 3º Fica autorizada a Comissão Especial adotar todas as providências relacionadas à discutir a Portaria que fixa e regula a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Sistema Municipal de ensino de Teresina, adequando-a às novas diretrizes operacionais da EJA, nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância.

Art. 4º O trabalho desta Comissão Especial não se constitui em atividade remunerada.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2022.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC